## Pág. 1/2 - Moção nº 319/2025 - Prot. 2843/2025 25/08/2025 14:54. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 319/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA GARCIA, EM VIRTUDE DO PASSAMENTO DO SENHOR GILDO WLADIMIR GARCIA. A FAMÍLIA ENLUTADA, NOSSAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS E SOLIDARIEDADE HUMANA PELA PERDA IRREPARÁVEL.

Destinatário: Família Garcia.

## Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Faleceu na data de 12 de agosto do ano corrente, o senhor GILDO WLADIMIR GARCIA. conhecido comumente como o "Gildo da farmácia", aos 90 anos de vida. Ele deixou sua esposa, a senhora Therezinha, os filhos: Siomara, Fábio Alexandre, netos e demais parentes e amigos.

Pessoa bastante querida encerra sua história entre nós, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, permanecendo profundas saudades entre seus entes gueridos, bem como àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Fica entre nós a ausência de homem muito querido, deixando-nos a certeza que se encontrará com o Pai Eterno para o descanso merecido.

Por essa razão, e por todas as qualidades incontestáveis que o senhor GILDO possuía e representava para os seus entes queridos é que prestamos singela homenagem a sua memória, externando Moção de Pesar à Família Garcia, portando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de agosto de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB







